



CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário

Relatório de Nota de Empenho

Data: 28/10/2025

Hora: 17:22:48

Pág: 1

Número da Nota de Empenho:1956/2025

Data Orçamentária:10/07/2025

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:EXCELLENCE COLORS LTDA

CNPJ/CPF:29.024.588/0001-03

Endereço do Credor:Rua Conde Matarazzo 217 quadra S lote 24

Cidade:Goiânia

Telefone do Credor:06239916565

FAX:062,

UF/CEP:GO/74.045-040

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202552/0009

Modalidade Número:/

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 40.544,00

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 40.544,00

Liquidado:R\$ 40.544,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 24      | 120021   | 200,00 | gl  | TINTA POLIURETANO ACRÍLICO, 3.6 L, AZUL FRANÇA.Tinta bicomponente de poliuretano acrílico, aspecto brilhante. Indicada para pintura de estruturas expostas à ambientes altamente agressivos (usinas, petroquímicas, indústrias químicas). Rendimento teórico de 9,7 m²/L. Fabricada conforme norma N 2677. Fornecido em embalagem com 3,6 L (três vírgula seis litros), cor: azul frança, código Munsell: 2.5 PB 3/10. MARCA: EXCELLENCE | 202,720000    | 40.544,00   |

Valor da Nota de Empenho:40.544,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:QUARENTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 10/07/2025

Matrícula393711

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade



Data: 28/10/2025  
Hora: 17:22:48

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- ATA 070/2025
- PA 343/2024
- SC 886/2025

|                           |                                                     |                      |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|
| Valor da Nota de Empenho: | 40.544,00                                           | <b>A TRANSPORTAR</b> |
| Valor por extenso:        | QUARENTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS |                      |

## Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 10/07/2025  
Matrícula 39.371-1

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**Tel.:** \_\_\_\_\_  
**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_